

Câmara Municipal S. João da Pesqueira
Coração do douro vinhateiro

EDITAL

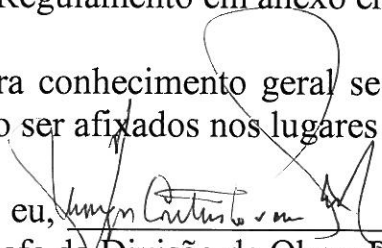
N.º 27/2012

JOSÉ ANTÓNIO FONTÃO TULHA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:

Torna Público, que os Regulamentos do **Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, do Serviço de Abastecimento Público de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas todos do Município de São João da Pesqueira**, foram aprovados em reunião da Câmara de 2 de Fevereiro de 2012, em sessão da Assembleia Municipal de 23 de Abril, tendo sido precedido de apreciação pública, nos termos e para os efeitos dos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo. Os Regulamentos foram publicados na 2.ª série do Diário da República, n.º 107, de 1 de Junho de 2012.

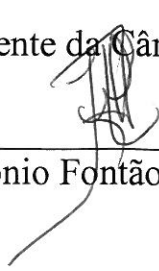
O Regulamento em anexo entra em vigor no dia 16 de Junho de 2012.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, , (Domingos Coutinho Pereira Maduro), Chefe da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, o subscrevi.

Paços do Município de S. João da Pesqueira, 5 de Junho de 2012.

O Presidente da Câmara



(José António Fontão Tulha)



Município de S. João da Pesqueira
Av. Marquês de Soveral, n.º 67 | 5130-321 S. João da Pesqueira
Tlf.: 254 489 999 | Fax: 254 489 989
www.sjpesqueira.pt | cmsjp@mail.telepac.pt
NIPC: 506 892 646